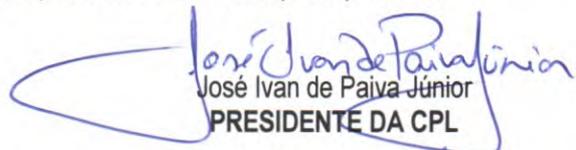


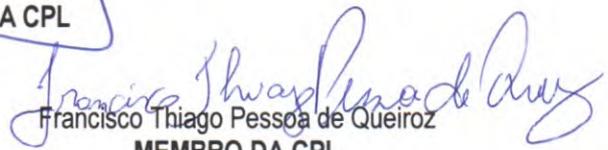


**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS –
TOMADA DE PREÇOS Nº 21.001/2023-TP**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024 às 09h00min, estando reunida a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 11.04.001/2023 de 11 de abril de 2023, o Sr. José Ivan de Paiva Júnior - Presidente, a Sra. Uyara Dayana de Alencar Capistrano e o Sr. Francisco Thiago Pessoa de Queiroz – Membros, reuniram-se para abertura das propostas da Tomada de Preços nº 21.001/2023-TP, que tem por objeto a Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área previdenciária, administrativa e judicial, em especial na concessão e acompanhamento de benefícios previdenciários junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Quixadá-CE e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE, bem como em todas as instâncias judiciais nos processos de interesse do IPMQ, de responsabilidade do Instituto de Previdência Municipal de Quixadá-CE. Inicialmente foi constatado que não estavam presentes os representantes das empresas licitantes. Posteriormente procedeu a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 30.941.925/0001-06, o qual foi constatado o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e HANA E TIMBÓ ADVOCACIA inscrita no CNPJ nº 21.518.556/0001-44, o qual foi constatado o valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) e após análise das referidas propostas, esta comissão declara a empresa ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 30.941.925/0001-06 vencedora do certame com valor global de R\$ R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), passando a rubricar em seguida pelos presentes. Após a fase de julgamento das propostas, em conformidade com art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, ficará aberto o prazo para interposição de recursos, após essa etapa, a Comissão de licitação informou que o processo será encaminhado à autoridade competente para fins de Adjudicação e Homologação. Por fim, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 09h30min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.


José Ivan de Paiva Júnior
PRESIDENTE DA CPL


Uyara Dayana de Alencar Capistrano
MEMBRO DA CPL


Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
MEMBRO DA CPL

| Nº | LICITANTE/CNPJ | ASSINATURA |
|----|---|------------|
| 1 | ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA / CNPJ Nº 30.941.925/0001-06 | AUSENTE |
| 2 | HANA E TIMBÓ ADVOCACIA / CNPJ Nº 21.518.556/0001-44 | AUSENTE |